



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 215

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Outros Atos | 3 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 215

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SÃO JOAQUIM DA BARRA LTDA pelo valor total de R\$ 389.500,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º084/2018

PROC. ADM. N.º 2250/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 12/ JULHO/2018 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 215

Página 3 de 4

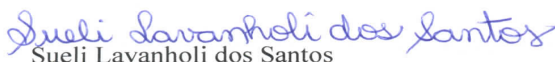
Outros Atos




Ata de Abertura da Chamada Pública nº 003/2018 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Às catorze horas do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Setor de Educação da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, na presença dos membros da Comissão Executiva do Programa Municipal de Bolsas de Estudos para alunos de ensino superior, Sueli Lavanholi dos Santos, Elisandra Ferracini dos Santos Brito e Lidiani Aparecida Cortez, é dado início a abertura da Chamada Pública nº 003/2018, destinada ao CREDENCIAMENTO das Instituições de Ensino Superior (IES) que tem por finalidade regulamentar o credenciamento de IES, de graduação presencial, com oferta de contrapartida social sobre o valor das mensalidades dos bolsistas contemplados pelo Programa Municipal de Bolsas de Estudo para alunos de ensino superior. Prosseguindo, passou-se então à abertura do envelope “Documentação de Habilitação” da Faculdade Dr. Francisco Maeda -FAFRAM pelos Membros da Comissão Executiva, sendo analisados e rubricados por todos.

A Comissão Executiva, após análise dos documentos, julga habilitada a FACULDADE Dr. Francisco Maeda - FAFRAM ao credenciamento. Nada mais a constar, eu Sueli Lavanholi dos Santos, lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Executiva do Programa Universitários. São Joaquim da Barra, 26 de junho de 2018.


Sueli Lavanholi dos Santos


Elisandra Ferracini dos Santos Brito


Lidiani Aparecida Cortez

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 215

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 06/2018 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

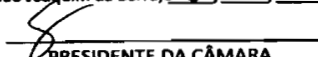
Artigo 1º - O Expediente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, no dia 27/06/2018 (quarta-feira) será das 08h00min às 13h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogada a portaria nº 05 de 22 de junho de 2018 e as demais disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 25 de junho de 2018.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
ARQUIVADO NA DATA INFRA.
São Joaquim da Barra, 25/06/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA